



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.033374/2022-83

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino, Licenciandos(as) inscritos(as) no Edital 19/2022 do PRP/UFPel

EDITAL 019/2022/PRE - SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE ALUNOS DAS LICENCIATURAS DA UFPEL PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP/UFPel

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE RESIDENTES - SELEÇÃO 006

Subprojeto: Geografia

1. Taís Castro Garcia

Voluntários/Suplentes

1. Eliza Janke Harter
2. Luis Henrique Christofari
3. Caio Bedaque Barbosa
4. Carolina Machado Macedo
5. Bianca Soares dos Santos Faria
6. Isabela Guimarães Madeira

Subprojeto: Língua Inglesa

1. Stefane Castro Soares de Oliveira

Subprojeto: Língua Portuguesa

1. Francine Nunes de Souza
2. Stefane Castro Soares de Oliveira

Subprojeto: Pedagogia

1. Tauana Oleques Chiabotto
2. Izadora Feijo da Silva

Os demais Subprojetos não realizaram a seleção.

Observações e orientações:

Os bolsistas e os voluntários necessitam fazer o cadastro e/ou a atualização na Plataforma Freire: <https://freire.capes.gov.br/portal/>.

Os candidatos suplentes serão convidados a atuar como voluntários, até o limite de vagas disponíveis, e se atuarem terão a prioridade de assumir a bolsa. Os suplentes das seleções 001, 002, 003, 04 e 05 têm prioridade aos suplentes da seleção 006.

Novas inscrições continuarão sendo recebidas em <https://forms.gle/UChKJEXqAkRg6k9k8>, conforme previsto no Edital 19/2022. Uma nova seleção deve iniciar quando algum Subprojeto tenha demanda ou previsão de cotas de bolsa disponível.

O início das atividades dos novos bolsistas e voluntário acontece em setembro de 2023, com reuniões convocadas pelo(s) Docente(s) orientador(es) responsáveis por cada Subprojeto.

Fábio André Sangiogo

Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2320862** e o código CRC **4C26FD24**.